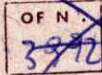


VISTO EXP.



ESTADO DA PARAIBA

Câmara Municipal de Campina Grande

"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

VISTO EXP.

OF N.

3991

BANCO HSBC

REQUERIMENTO

Entrada na Secretaria
Em, 09 / 12 / 2008

guarar

Nº 1657/2008

Adiado para próxima
Sessão

Em, ____ / ____ / ____

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de 09 / 12 / 2008

Presidente

1º Secretário

EMENTA: Requer que faça constar na ATA dos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSOS** ao Banco **HSBC BANK DO BRASIL S/A** pelo fiel cumprimento da Lei Municipal nº 4.330/05 (Lei das Filas).

Senhor Presidente,

Considerando que em visita recente ao Banco HSBC constatei, para minha satisfação, o exemplar comprometimento gerencial dos que dirigem a referida Casa Creditícia nesta cidade. Além do cumprimento fiel do que preceitua a Lei Municipal nº 4.330/05, foram mais além; ou seja: Disponibilizaram cadeira confortáveis para as pessoas que esperam na fila, implantaram requisitos de acessibilidade para os portadores de deficiência em todos os ambientes da agência situada na Rua João Pessoa, 73, centro desta cidade.

Considerando que essa iniciativa deve ser enaltecida até mesmo para estimular práticas semelhantes nos demais segmentos regulados pela referida Lei.

Requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o plenário, que faça constar na ATA dos trabalhos legislativos **VOTO DE APLAUSOS ao Banco HSBC BANK DO BRASIL S/A pelo fiel cumprimento da Lei Municipal nº 4.330/05 (Lei das Filas).**

Requeiro ainda que a decisão desta Casa seja comunicada ao **Dr. DANIEL BARBOSA DE ALBUQUERQUE, Gerente do Banco HSBC Bank do Brasil S/A**, Rua João Pessoa, 73, Centro, CEP. 58.400-034, Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 01 de dezembro de 2008.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB



Um mandato de bem com a natureza!